

(2004/C 70E/213)

PERGUNTA ESCRITA E-3019/03
apresentada por Ilda Figueiredo (GUE/NGL) à Comissão

(14 de Outubro de 2003)

Objecto: Financiamento comunitário e manutenção de emprego

A Soflusa é uma empresa de transportes fluviais entre Lisboa e Barreiro/Moita, que está a proceder à modernização da sua frota com um investimento global elegível de 9 819 608 Euros, para o qual foi prevista uma comparticipação do FEDER de 50 %, paga parcialmente em 2002.

No projecto apresentado para obter o financiamento, a Soflusa, entre outros compromissos, assumiu manter os 254 empregos existentes e criar 50 novos postos de trabalho.

Agora, de acordo com uma declaração dos sindicatos dos trabalhadores da empresa, a Administração da Soflusa afirmou que esse compromisso de manter o emprego e criar novos postos de trabalho não é para cumprir, assumindo perante a comunicação social que esse compromisso foi um lapso, desvalorizando assim os compromissos sociais assumidos para obter fundos comunitários, o que é inadmissível.

Assim, solicito à Comissão que me informe das medidas que vai tomar para que a Administração da Soflusa cumpra os seus compromissos sociais, designadamente de criação de emprego, e que foram pressupostos no financiamento comunitário.

Resposta dada por Anna Diamantopoulou em nome da Comissão

(25 de Novembro de 2003)

A Comissão informa a Sr^a Deputada que o problema foi comunicado ao Presidente da Comissão por carta dos representantes sindicais dos trabalhadores, de 6 de Outubro de 2003. Como foi dito na resposta aos sindicatos, a Comissão enviou um pedido de informação complementar às autoridades nacionais, em 3 de Novembro de 2003.

Além disso, a Comissão pode confirmar que não foi concedido qualquer financiamento pelo Fundo Social Europeu à empresa Soflusa.

(2004/C 70E/214)

PERGUNTA ESCRITA E-3022/03
apresentada por Anna Karamanou (PSE) à Comissão

(14 de Outubro de 2003)

Objecto: Financiamento da investigação no domínio da prevenção dos acidentes

Segundo dados da Rede Europeia da Prevenção dos Acidentes, nos países desenvolvidos, os acidentes são a terceira causa mais frequente de morte, em particular entre os jovens.

Na Grécia, o número e a frequência dos acidentes mortais de diversos tipos atinge níveis muito elevados.

Apesar deste facto extremamente preocupante, a Comissão reduziu de 30 % as dotações destinadas à investigação e prevenção dos acidentes nos países da União Europeia o que vem dificultar significativamente os esforços desenvolvidos pelas entidades competentes para desempenhar a sua tarefa.

Irá a Comissão apoiar as propostas e os pedidos da Rede Europeia de Prevenção dos Acidentes? Que medidas suplementares tenciona tomar para reduzir o número de acidentes mortais e reforçar a segurança dos cidadãos?

Resposta dada por David Byrne em nome da Comissão

(14 de Novembro de 2003)

A Comissão não reduziu em 30 % as dotações atribuídas à investigação e à prevenção de acidentes na União Europeia.

As propostas de apoio financeiro no domínio da prevenção de acidentes e lesões recebidas no quadro da fase de financiamento relativa a 2003 do programa de acção comunitária no domínio da saúde pública estão actualmente a ser avaliadas. Prevê-se para breve uma tomada de decisão relativa à selecção dos projectos a financiar. Durante o processo de selecção foram apresentados vários projectos que têm por objecto os acidentes e as lesões.

(2004/C 70 E/215)

PERGUNTA ESCRITA P-3024/03

apresentada por Ilda Figueiredo (GUE/NGL) à Comissão

(8 de Outubro de 2003)

Objecto: Necessária suspensão e revisão do Pacto de Estabilidade

Desde 2000, a UE sofreu um forte abrandamento económico e o aumento do desemprego. As previsões para 2003 não são optimistas, reforçando a convicção de que a saída da recessão só se poderá fazer com uma política orçamental expansionista, que ajude a estimular o crescimento económico e o emprego, não sendo por acaso o acolhimento por parte da Comissão da denominada «Iniciativa para o Crescimento». A somar a esta realidade, a vaga de calor deste Verão destruiu milhares de hectares de floresta e área urbana, ceifando vidas, bens, infra-estruturas e equipamentos sociais, nomeadamente em Portugal, que viu cerca de 5 % do seu território devastado, acentuando a recessão económica em que se encontra.

É esta realidade, cada vez mais tangível, que choca com a aplicação dos irracionais critérios do Pacto de Estabilidade, que, apesar de diversas vezes em contrário, permanece de pedra e cal ao nível dos objectivos, quando a realidade empurra países como a Alemanha e França para o terceiro ano de incumprimento do limite de 3 % do défice.

Esta política conduziu ao desinvestimento em áreas sociais do Estado, incentivou as privatizações e alienações cegas de património público e as mais diversas práticas de contabilidade criativa que tornam menos transparentes as contas públicas. O próprio relatório Sapir admite que o objectivo «estabilidade» foi responsável pelo fraco crescimento económico. Há vozes de Governos e elementos da Comissão Europeia que falam da necessidade de modernizar e flexibilizar o Pacto de Estabilidade.

Neste sentido,

- Não considera a Comissão que a aplicação do Pacto de Estabilidade está a agravar os factores recessivos da economia da UE e a penalizar o crescimento económico, sendo por isso urgente a sua suspensão imediata, com vista a promover uma revisão global das orientações económicas, para garantir o necessário estímulo do crescimento económico e do emprego?
- Não considera que a aplicação do Pacto desde 1997 tem posto em causa o serviço público e a responsabilidade social dos Estados perante os seus cidadãos?
- Não considera que as despesas de investimento público deveriam ficar fora do cálculo do défice? E, no caso específico de Portugal, com a presente situação económica, não considera que as despesas de investimento relacionados com as consequências dos incêndios deste Verão deveriam ficar de fora do cálculo do défice orçamental?